

## **LEI ORDINÁRIA Nº 689**

*de 22 de novembro de 1990*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 13 de novembro de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

**Art. 1º..** *Fica denominada "RUA OLMIRO DE SOUZA", a Rua Projetada nº 05, do loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.*

**Art. 2º..**

*Ficam revogadas o artigo 1º da Lei Municipal 620/88, de 01.12.88 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 638/89, de 14.06.89.*

**Art. 3º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 22 de Novembro  
DE 1990.*

**DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 689/1990 - 22 de novembro de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*